



MOÇÃO Nº 12/2025

De Congratulações aos Guardas Municipais de São Roque pelo socorro prestado a criança engasgada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta homenagem tem o propósito de registrar o heroísmo e a prontidão dos Guardas Civis Municipais de São Roque, que, no dia 10 de janeiro de 2025, na região de São João Novo, salvaram a vida de uma criança que estava engasgada.

Durante uma ronda, os agentes foram abordados por um munícipe em desespero, relatando que uma criança se encontrava inconsciente em um veículo devido a um engasgo. Demonstrando elevado preparo técnico, rapidez e senso de dever, os GCMs aplicaram com precisão a Manobra de Heimlich, técnica reconhecida para desobstrução das vias aéreas, conseguindo reverter a situação e restabelecer a respiração da criança, que, em seguida, foi encaminhada com os pais para atendimento médico na Santa Casa de São Roque.

A atuação eficaz dos guardas evidencia o treinamento contínuo e o domínio de técnicas de primeiros socorros, bem como a coragem, a competência e o compromisso com a vida. Esse episódio reafirma a importância da Guarda Civil Municipal como instituição essencial na proteção e no bem-estar da população.

Além disso, o ocorrido ressalta a relevância do conhecimento da Manobra de Heimlich, procedimento simples, mas de extrema eficácia, cuja difusão pode capacitar mais pessoas a agir em situações emergenciais e salvar vidas.

São Roque se orgulha de contar com profissionais tão preparados e comprometidos. Esta moção busca não apenas homenagear os agentes envolvidos, mas também reforçar a importância de valorizarmos e apoiarmos a atuação da Guarda Civil Municipal, cuja presença faz a diferença em nossa comunidade.

Ante o exposto, **Guilherme Araujo Nunes**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Congratulações aos Guardas Municipais de São Roque pelo socorro prestado a criança engasgada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dê-se ciência aos homenageados: **1) GCM Caio Vinícius Vançan Santos e 2) GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de janeiro de 2025.

GUILHERME NUNES
Vereador